



## PROCESSO SELETIVO IC.2026.2.NAV

### **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR NA NAVEGAÇÃO DOS PACIENTES DO INSTITUTO DE ONCOLOGIA CIÊNCIAS MÉDICAS, DOS PACIENTES CIRÚRGICOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS E DE CRIANÇAS COM SÍFILIS NO AMBULATÓRIO CIÊNCIAS MÉDICAS**

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG) em parceria com o Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM), o Hospital Universitário Ciências Médicas (HUCM) e o Ambulatório de Ciências Médicas (ACM) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e o serviço.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

| Orientações sobre o Processo Seletivo |                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regulamento                           | IC.2026.2.NAV                                                                                                                 |
| Início das inscrições                 | 12/08/2026                                                                                                                    |
| Encerramento das inscrições           | 16/08/2026                                                                                                                    |
| Processo seletivo                     | 17/08/2026 - 28/08/2026                                                                                                       |
| Resultado Primeira Etapa              | 17/08/2026                                                                                                                    |
| Segunda Etapa                         | 19/08/2026                                                                                                                    |
| Resultado Segunda Etapa               | 21/08/2026                                                                                                                    |
| Entrevistas                           | 24/08/2026 - 26/08/2026                                                                                                       |
| Resultado Final                       | 28/08/2026                                                                                                                    |
| Número de bolsas ofertadas            | HUCM: 2 grupos de 5 alunos (10 bolsas)<br>IOCM: 2 grupos de 5 alunos (10 bolsas)<br>ACM: 3 grupos de 3 alunos cada (9 bolsas) |
| Número de voluntários                 | HUCM: 2 grupos de 5 alunos<br>IOCM: 2 grupos de 5 alunos<br>ACM: 1 grupo de 3 alunos (voluntários)                            |
| Valor da bolsa                        | R\$200,00/mês, totalizando R\$2.400,00/ano                                                                                    |



|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Vigência da bolsa | 01/09/2026 - 01/09/2027 |
|-------------------|-------------------------|

## 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.
- 1.2. De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC-Navegação não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- 2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3. Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4. Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

## 3. REQUISITOS DO BOLSISTAS E DO VOLUNTÁRIO

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;
- 3.2. Não possuir colação de grau prevista para o ano de vigência do edital de iniciação científica;
- 3.3. **Não estar em Internato de Saúde Coletiva durante o período de vigência do programa de iniciação científica (01/09/2026 a 01/09/2027);**
- 3.4. **Não fazer estágio/intercâmbio ou atividades similares, por período superior a 15 dias, fora da cidade de Belo Horizonte-MG e região metropolitana, dentro do período de vigência do processo seletivo; \***
- 3.5. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do do programa de iniciação científica (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- 3.6. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto;
- 3.7. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos **6 meses**;
- 3.8. Possuir afinidade com o tema pesquisado.

**Observação:** As inscrições são em grupo. O não cumprimento de todos os requisitos acima (item 3) por um ou mais integrantes, implicará na desclassificação de todo o grupo.

\*As atividades serão desenvolvidas presencialmente no IONCM, HUCM ou ACM a depender da escolha do grupo selecionado no ato da inscrição. Assim, os alunos bolsistas e voluntários precisam ter disponibilidade para estar presencialmente em campo durante todo o período de vigência do projeto. Incluindo o período de janeiro e fevereiro de 2027.

*Versão atualizada em 14/08/2026*

#### 4. COMPROMISSO DOS ALUNOS

**4.1.** Ao se inscrever neste edital, os alunos comprometem-se a cumprir integralmente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

**4.2.** O descumprimento das condições previstas neste processo seletivo implicará na **não certificação da pesquisa** e na **devolução integral do valor da bolsa concedida**, quando aplicável.

#### 5. PROJETO

A **navegação do cuidado** consiste em uma estratégia de cuidado que busca identificar e superar barreiras de acesso aos serviços de saúde, promovendo a articulação entre os diferentes pontos da rede e favorecendo a continuidade e a integralidade do cuidado. A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais é um exemplo de instituição que desenvolve ações de navegação do cuidado em diferentes cenários assistenciais de seus institutos e serviços. No âmbito deste projeto, os estudantes serão inseridos em **três diferentes cenários de prática**, possibilitando a vivência da navegação do cuidado junto a diferentes públicos e linhas de atenção à saúde:

##### 5.1. Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM)

No Instituto de Oncologia Ciências Médicas (IONCM), os estudantes atuarão na **navegação de pacientes com câncer de mama**, contribuindo para o acompanhamento dos pacientes ao longo de sua trajetória de cuidado, identificação de possíveis barreiras de acesso e articulação dos serviços e profissionais envolvidos na assistência. Para este campo de atuação, serão selecionados **20 estudantes**, ou seja, **4 grupos de 5 estudantes**, sendo **2 grupos de 5 estudantes bolsistas (10 bolsas)** e **2 grupos de 5 estudantes voluntários (10 vagas para voluntários)**.

##### 5.2. Hospital Universitário Ciências Médicas (HUCM)

No Hospital Universitário Ciências Médicas (HUCM), os estudantes atuarão na **navegação do paciente cirúrgico**, acompanhando sua trajetória na rede e contribuindo para a articulação das etapas do cuidado, desde o agendamento da cirurgia até os cuidados pós-operatórios com todo o acompanhamento necessário no processo assistencial. Para este campo, serão selecionados **20 estudantes**, ou seja, **4 grupos de 5 estudantes**, sendo **2 grupos de 5 estudantes bolsistas (10 bolsas)** e **2 grupos de 5 estudantes voluntários (10 vagas para voluntários)**.

##### 5.3. Ambulatório Ciências Médicas (ACM)

No Ambulatório Ciências Médicas (ACM), os estudantes atuarão na navegação de pacientes com **sífilis congênita**, contribuindo para o acompanhamento longitudinal dos casos, a identificação de barreiras ao cuidado e a articulação entre os diferentes serviços e profissionais envolvidos na assistência. Para este campo, serão selecionados **18 estudantes**, ou seja, **6 grupos de 3 estudantes**, sendo **3 grupos de 3 estudantes bolsistas (9 bolsas)** e **3 grupos de 3 estudantes voluntários (9 vagas para voluntários)**. **IMPORTANTE:** Os alunos que se candidatarem para as atividades no ACM deverão ter disponibilidade, **OBRIGATORIAMENTE**, nas **quintas-feiras pela manhã**. Os outros dias de trabalho serão definidos e organizados com a coordenação do projeto.

Dessa forma, o projeto contemplará **58 estudantes divididos em grupos de 3 a 5 alunos, conforme o campus de atuação**, sendo **29 estudantes bolsistas** e **29 estudantes voluntários**.

Os alunos poderão, a critério da equipe das instituições, acompanhar todos os processos de gestão dos pacientes em questão. Desde consultas, preenchimento dos prontuários, análise de dados dos prontuários, realização de exames, referência e contrarreferência, adesão ou abandono do

tratamento. Também farão atividades extensionistas a partir da identificação da demanda dos pacientes e profissionais de saúde.

**5.4.** O início das atividades é imediato. Os alunos deverão ter disponibilidade para atuar **presencialmente** no projeto em cada um dos campos de atuação ou em outros locais, caso seja determinado pela coordenação do projeto.

## **6. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS**

**6.1.** Os acadêmicos selecionados atuarão juntos durante todo o período de vigência da bolsa. As atividades incluem:

- 6.1.1.** Planejamento do projeto em reuniões com os orientadores e/ou com a equipe do IONCM, HUCM ou ACM;
- 6.1.2.** Revisão bibliográfica sobre o tema alvo do estudo;
- 6.1.3.** Redação do plano de atividades de cada grupo de alunos;
- 6.1.4.** Planejamento das atividades em campo;
- 6.1.5.** Coleta de dados no IONCM, HUCM ou ACM;
- 6.1.6.** Construção do banco de dados;
- 6.1.7.** Análise dos dados;
- 6.1.8.** Redação dos artigos científicos;
- 6.1.9.** Planejamento e execução de atividades de extensão vinculadas ao projeto de pesquisa;
- 6.1.10.** Acompanhamento dos pacientes do IONCM, HUCM ou ACM;
- 6.1.11.** Contato com os profissionais vinculados ao percurso dos pacientes, quando necessário;
- 6.1.12.** Contato com os pacientes ou responsáveis quando necessário.

## **7. PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** A inscrição deverá ser submetida por grupo de 5 (cinco) acadêmicos (para os campos IONCM ou HUCM) ou 3 (três) acadêmicos (para o ACM) dos cursos de graduação da FCMMG, podendo o grupo ser composto por alunos do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes.

**7.2.** O processo seletivo dos candidatos será realizado em três etapas:

- **Etapla 1:** Análise do formulário eletrônico de inscrição;
- **Etapla 2:** Atividade avaliativa em grupo a ser divulgada;
- **Etapla 3:** Entrevista/banca com o grupo

**7.3.** A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [Inscrição](#). **APENAS UM INTEGRANTE DE CADA GRUPO DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO.** Entretanto, todos devem estar cientes e de acordo com as normas deste edital e com os dados inseridos no formulário.

**7.4.** No ato da inscrição, o grupo deverá indicar o campo de atuação que quer concorrer neste edital para realização das atividades (**IONCM, HUCM ou ACM**). A escolha é **exclusiva e vinculativa**, não sendo permitida a seleção de todas as opções ou a alteração após o envio do formulário.

**7.5.** Após a realização da inscrição, o candidato que fez a submissão do formulário deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). **Caso não o receba**, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

**7.6.** Serão convocados para participar da segunda etapa (etapa 2) os grupos aprovados na primeira etapa (etapa 1). O resultado da primeira etapa será divulgado no **dia 17/08/2026**.

**7.7.** Os grupos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em uma atividade avaliativa online, que será disponibilizada para realização no dia **19 de agosto de 2026 no horário de 12:00 - 13:30 no site da Faculdade Ciências Médicas na página dos Editais Acadêmicos**. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **21/08/2026**.

**7.8.** Os grupos com maior pontuação na segunda etapa serão selecionados para a terceira etapa (entrevista/banca com o grupo). Para essa etapa serão selecionados até 2 vezes o número de vagas disponíveis.

**7.9.** As entrevistas serão conduzidas pelo setor de Pesquisa e Extensão e ocorrerão entre os **dias 24 de agosto a 26 de agosto de 2026**, em datas e horários a serem divulgados junto ao resultado da segunda etapa. A duração estimada da entrevista é de 10-15 minutos.

**7.10.** **É obrigatória a presença de todos os candidatos que compõem o grupo na terceira etapa. A ausência de um ou mais componentes desclassificará o grupo do processo seletivo.**

**7.11.** Para cada um dos institutos parceiros, os grupos que atingirem a maior pontuação, serão selecionados para bolsistas e os próximos grupos de maior pontuação serão selecionados para voluntários.

**7.12.** Os grupos aprovados que excederem o limite ofertado de bolsas e voluntários neste Edital passarão a compor o **Cadastro de Reserva**, conforme ordem decrescente de pontuação.

**7.13.** A inclusão no Cadastro de Reserva não gera direito subjetivo à concessão da bolsa, ficando a implementação condicionada à disponibilidade de vagas.

**7.14.** O prazo de validade deste Cadastro de Reserva será de **6 meses**, contado a partir da data de publicação do Resultado Final deste Edital.

**7.15.** É de inteira responsabilidade dos grupos manterem os **dados de contato (e-mail e telefone) atualizados** junto ao setor de pesquisa e extensão.

**7.16.** Caso ocorra o surgimento de nova vaga e o candidato não seja localizado em virtude de dados de contato incorretos ou desatualizados, o setor de pesquisa e extensão procederá à convocação do próximo grupo na lista de classificação.

## **8. CANDIDATOS APROVADOS**

**8.1.** O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

**8.1.1.** Termo de compromisso do acadêmico

**8.1.2.** Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;

**8.2.** Os candidatos aprovados deverão participar de uma reunião, em data a ser determinada, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe de pesquisa do HUCM, IONCM e ACM. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os orientadores dos projetos e o início das atividades.

## **9. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL**

**9.1.** A vigência do processo seletivo se encerrará no dia **01 de setembro de 2027**.

**9.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **01 de setembro de 2027 ou em data definida previamente pelo setor de pesquisa e extensão**.

A comprovação da execução adequada e completa das atividades de extensão deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de acompanhamento e encerramento, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **01 de setembro de 2027**.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

**10.2.** Os candidatos que cumprirem todas as etapas receberão, ao final deste projeto, dois certificados. Um certificado de Iniciação científica com duração de 12 meses e um certificado de atividade de extensão, com carga horária total de 120 horas.

**10.3.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;

**10.4.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Programa PROBIC-Navegação.

**10.5.** O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026



---

**Prof. Letícia Lemos Jardim**  
**Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da**  
**Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais**

Conferência:

Letícia de Menezes Torres

Júlia Caetano Martins

Professoras colaboradoras

Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG



FACULDADE  
CIÊNCIAS MÉDICAS  
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA